

PORTARIA Nº 38, de 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre expediente na FUSAM no dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026

Marcela Aparecida da Silva França, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA de 2026, da qual participa a Seleção Brasileira.

CONSIDERANDO que o futebol constitui esporte tradicionalmente de grande relevância nacional.

CONSIDERANDO a realização de partida da Seleção Brasileira no dia 29 de junho de 2026, com início previsto para às 14h.

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 5406, de 25 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, no dia 29 de junho de 2026, será cumprido em horário normal de entrada, permanecendo até às 12h, ininterruptamente, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026, prevista para iniciar às 14h.

Art. 2º o disposto nesta Portaria não se aplica aos colaboradores que exerçam atividades consideradas essenciais e/ou que possuam escala de plantão.¹

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Caçapava, 25 de junho de 2026.



Marcela Aparecida da Silva França
Presidente

¹ O disposto nesta Portaria não se aplica aos servidores que atuam em setores responsáveis pela execução de atividades essenciais, de natureza assistencial ininterrupta, bem como àqueles vinculados a setores de apoio operacional indispensáveis à continuidade da assistência, tais como atendimento, limpeza, manutenção predial, segurança patrimonial e controle de acesso.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5406, DE 25 JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA de 2026, da qual participa a Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que o futebol constitui esporte tradicionalmente de grande relevância nacional;

CONSIDERANDO a realização de partida da Seleção Brasileira no dia 29 de junho de 2026, com início previsto para às 14h;

DECRETA

Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais, no dia 29 de junho de 2026, será cumprido em horário normal de entrada, permanecendo mantido até às 12h, ininterruptamente, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026, prevista para iniciar às 14h.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores que trabalhem em serviços essenciais, emergenciais ou em unidades que, em razão da natureza de suas atribuições, não possam suspender suas atividades, de modo a não causar prejuízos ao atendimento da população.

§ 2º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e aos dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal assegurar o

